



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 104/16
DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Autoriza a afastar-se das funções servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "t" e "x" da Lei Complementar 02/90, e 51, II da Lei 2.148/77, e, ainda, o que consta do requerimento, protocolado sob nº. 157, datado de 12 de janeiro de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a afastar-se das funções, por 08 (oito) dias, no período de 30 de janeiro a 07 de fevereiro de 2016, a servidora MARIA FERNANDA BARBOSA DE SANTANA, Analista do Ministério Público, Especialidade Direito, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão de casamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça